

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

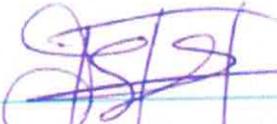
INDICAÇÃO Nº **038**/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 28/06/2021

Institui o Programa de Desenvolvimento da Saúde mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Institui o Programa de Desenvolvimento da Saúde mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Todas as escolas da rede municipal de ensino deverão desenvolver o projeto de Inteligência Emocional, que visará o aprendizado voltado a saber lidar com as emoções e reações.

Art. 2º Todo conteúdo e atividades aplicadas e desenvolvidas durante o projeto deverão respeitar a faixa etária, cultura, necessidade de grupo e acontecimentos atuais ligados à comunidade.

Art. 3º São objetivos do Programa de Desenvolvimento de Inteligência Emocional:

- I - Aprimorar o processo educativo nas escolas por meio do desenvolvimento da inteligência emocional de professores e alunos;
- II - Promover a melhoria da atenção, da concentração e do desempenho cognitivo, afetivo e emocional;
- III - Aprimorar o controle da impulsividade;
- IV - Reduzir os níveis de ansiedade, estresse, fobias, medos, incidência de violência e bullying e os índices de evasão escolar;
- V - Promover a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos;
- VI - Fomentar a empatia, a compaixão e a solidariedade nas escolas e na sociedade;
- VII - Aprender a lidar com as emoções e suas reações.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela qualificação dos professores da rede municipal, para que tenham condições de desenvolver o programa, estimulando sua aplicabilidade de maneira efetiva, inclusive firmando parcerias com entidades especializadas como Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos do Poder Executivo.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela aplicabilidade deste Programa, fomentando através dos gestores e os professores a necessidade de orientar e ajudar os alunos a aprenderem a lidar com as emoções.

Art. 5º O programa tem como objetivo impactar a comunidade de forma positiva, beneficiando a sociedade através da melhoria no tratamento e atenção aos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Art. 6º O Poder executivo regulamentará a execução da presente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é pertinente ao momento, tendo em vista que a sociedade atravessa um período de fragilidade emocional, e a escola é o maior centro de convivência e troca de experiências de crianças e jovens. Não é errado dizer que o período escolar contribui para a formação do caráter dos jovens, pois é no ambiente da escola que aplica a educação recebida pela família, enquanto distante destes.

Diariamente verificamos práticas como bullying e outras situações vexatórias que causam prejuízo no desenvolvimento escolar, bem como na vida pessoal dos estudantes. Não obstante, apesar de verificar-se uma redução no índice de suicídio, entende-se que a vigilância deve ser constante, podendo-se adotar a expressão popular que diz: "não podemos baixar a guarda".

Em um passado não distante, enfrentamos problemas desta ordem, como o jogo "Baleia Azul" e outros absurdos como "Boneca Momo", que levaram crianças ao suicídio, e atitudes violentas, que poderiam ser evitadas com práticas de conscientização contra abusos e violência de toda ordem, inclusive e principalmente emocional.

Em Eusébio já contamos com diversas vertentes do Programa Abraço, e este programa que ora se institui, visa ampliar a atenção a saúde mental aos alunos e professores, bem como servidores das escolas públicas municipais, para que todos sejam beneficiados por um ambiente saudável e de aprimoramento social, contando exclusivamente com boas práticas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO